



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 78ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 77ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO - INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM 28.8.2018-17H

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. **(SESSÃO DE 3.7.2018-17H)**. **DECISÃO:** O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Ademar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, em sendo acolhida a questão de ordem, que se abra prazo de quinze dias para a parte se manifestar. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 4.7.2018-17H)**. **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 883-87.2016.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRENTE: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
RECORRIDO: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
RECORRIDO: JAIR RODRIGUES
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783
ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665
RECORRIDO: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
RECORRIDO: NEREU FONTES DA LUZ
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Relator proferiu voto dando provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes Gesiel Orcelino dos Santos e Nereu Fontes da Luz, no sentido de reformar a sentença recorrida e afastar a cassação dos diplomas, a declaração de inelegibilidade e a multa aplicada, bem como negou provimento aos recursos da Coligação Um Novo Caminho, Diany Teles Ferreira da Silva e Jair Rodrigues. Em seguida, a juíza Ângela Issa Haonat pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena e do Recorrido, Dr. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 31.7.2018-10H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1057-17.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS - ELEIÇÕES 2016 - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO (REPRESENTAÇÃO Nº 1063-24.2016.6.27.0007) - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE
ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A
RECORRENTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA (PUGMIL-TO)
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/GO 6536
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A
RECORRENTE: ELTON BARROS COELHO, VICE-PREFEITO (PUGMIL-TO)
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A
ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A
RECORRENTE: ALLEF VEIGAS ALVES
ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - OAB/TO 7705-A
RECORRENTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA



ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA - PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRIDO: ELTON BARROS COELHO, VICE -PREFEITO ELEITO - PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto afastando todas as preliminares arguidas e conheceu dos recursos interpostos por Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, Elton Barros Coelho, Vagdo Pereira da Silva e Allef Viegas Alves por próprios e tempestivos e, no mérito, deu-lhes parcial provimento apenas para afastar da sentença recorrida a condenação por captação ilícita de sufrágio, prevista no art. 41-A da Lei nº 9.504/97, mantendo a sentença nos demais termos que julgou procedentes a Ação De Investigação Judicial Eleitoral nº 1057-17.2016.6.27.0007 e a Representação por Arrecadação e Gastos Ilícitos nº 1063-24.2016.6.27.0007. A relatora também conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Pugmil-TO para determinar a realização de novas eleições naquele município, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. O juiz Agenor Alexandre da Silva proferiu voto acompanhando integralmente a relatora. O juiz Eduardo Gama proferiu voto divergindo em parte da relatora apenas para dar parcial provimento ao recurso de Elton Barros Coelho para afastar a sanção de inelegibilidade a ele aplicada. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos recorrentes e recorrido, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento e Maurício Cordenonzi, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 8.8.2018-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 700-25.2016.6.27.0011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - CARGO - PREFEITO ORIGEM: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL-ITAGUATINS



PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas, a prestação de contas do IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, candidato ao cargo de prefeito, no município de Sítio Novo do Tocantins/TO nas Eleições de 2016.

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600420-67.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO " A VEZ DOS TOCANTINENSES"- (PR/PPL/PROS/SD/PMB)

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - TO3510,

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - TO2223-B

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA SANTANA - TO2674

ADVOGADO: FELIPE SILVA MORAES - TO5050

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO2433

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO "GOVERNO DE ATITUDE" -

PRB/PP/PPS/DEM/PHS/PMN/PTC, MAUROCARLESSE

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - GO9900

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO:, RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - TO4399-B

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - TO7512-B

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI-TO2025

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - GO9900

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - TO4399-B

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - TO7512-B

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar procedente a representação formulada.

PETIÇÃO (1338) Nº 0600460-49.2018.6.27.0000 - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REQUERENTE: MAXCILANE MACHADO FLEURY

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS - TO7461

REQUERENTE: ROSILAN FREITAS GOUVEIA

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS - TO7461

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a regularização das contas do Diretório Estadual do Partido Social Cristão, referentes exclusivamente ao exercício financeiro de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N° 0600445-80.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

ADVOGADO: KHELLEN ALENCAR CALIXTO - TO6856

INTERESSADO: JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI

INTERESSADO: FERNANDO GALVAO GOMES

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas prestadas pelo Diretório Estadual do PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições suplementares de 2018, para os cargos de governador e vice-governador do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 61, inciso I, Resolução TRE/TO n° 408/2018, em razão da sua regularidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600348-80.2018.6.27.0000 - DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO REQUISITADO

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: JUIZO DA 16ª ZONA ELEITORAL, COLMEIA/TO

INTERESSADO: HELIEL EUSTÁQUIO DA SILVEIRA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de devolução do servidor HELIEL EUSTÁQUIO DA SILVEIRA ao seu órgão de origem a contar de 30/07/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600457-94.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

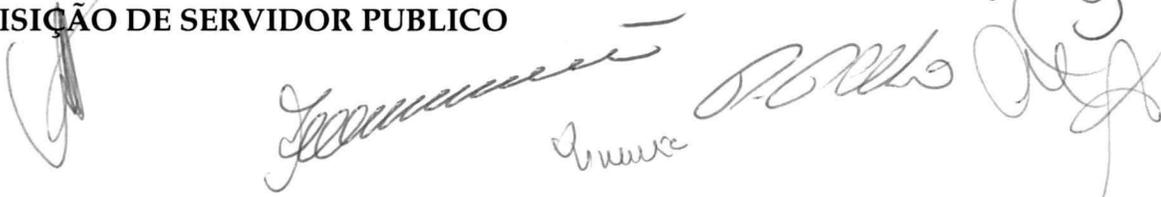
REQUERENTE: JUIZO DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAISO/TO

INTERESSADO: JACKELINE DA SILVA CIRQUEIRA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora JACKELINE DA SILVA CIRQUEIRA, para continuar prestando serviços no Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Paraíso do Tocantins/TO, pelo período de 1 (um) ano, retroagindo os seus efeitos a data de 31/7/2018, como a segunda das quatro possíveis, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600459-64.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO



ORIGEM: PALMAS/TO

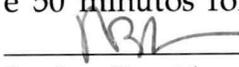
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUIZO DA 32ª ZONA ELEITORAL, GOIATINS/TO

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE

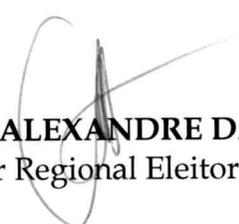
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE, para continuar prestado serviços no Cartório da 32ª Zona Eleitoral de Goiatins/TO, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 4/09/2018.

Antes do término da seção, o Senhor Presidente apresentou aos membros da Corte as cartilhas elaboradas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins sobre a Reforma Eleitoral, Propaganda Eleitoral, Crimes Eleitorais e Ações e Representações Eleitorais. Em seguida, o senhor Presidente trouxe aos membros do Tribunal declaração de impedimento da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, tendo em vista o registro de candidatura de seu cunhado ao cargo de deputado estadual no pleito de 2018. A Corte, por unanimidade, homologou o afastamento da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe do cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins Corte até a diplomação dos eleitos e designou o Desembargador João Rigo Guimarães como juiz auxiliar da propaganda, em substituição à Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe (Processo SEI nº 0016215-24.2018.6.27.8000). Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 50 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2018.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente em exercício


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral







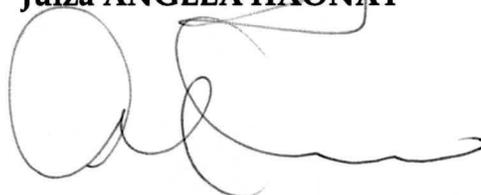
Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral